



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 170/2026.

Altera o Ato TRT6-GP n.º 131/2024, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 416/2025, que extinguiu a Divisão de Governança em Gestão de Pessoas e criou o Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 5º do Ato TRT6-GP n.º 131/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) do colegiado temático. [...]”

Art. 2º Republica-se o Ato TRT6-GP n.º 131/2024, consolidando as alterações ora promovidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região